



aicep Portugal Global

Ficha de Produto

Tipo de Produto:	Instrumentos Financeiros de Apoio à Internacionalização
Produto:	Linha de Crédito Concessional para Timor-Leste – 100 Milhões EUR
Objectivo:	Visa reforçar os laços históricos e aprofundar a cooperação bilateral entre Portugal e a República Democrática de Timor-Leste, através do reforço das parcerias empresariais na concretização de projectos de interesse comum, contribuindo para o esforço de reconstrução e o desenvolvimento económico e social sustentável de Timor, no apoio aos sectores e projectos integrados no Programa de Investimentos Públicos de Timor-Leste.
Beneficiários:	Empresas Portuguesas, sendo os beneficiários finais Entidades Timorenses que irão contratar fornecedores portugueses e concretizarão os projectos a financiar ao abrigo da Linha, com garantia do Estado Português.
Descrição:	<p>São enquadráveis as operações de exportação de bens e serviços de origem portuguesa ou a participação de empresas portuguesas (sem prejuízo da componente local associada), indispensáveis à execução dos projectos de investimento integrados no Programa de Investimentos Públicos de Timor-Leste e enquadráveis na Linha (que deverá ter um prazo bastante alargado, provavelmente idêntico ou similar ao das Linhas em vigor para os PALOP).</p> <p>Os sectores e projectos a imputar à linha são seleccionados e priorizados pelas autoridades timorenses, com prioridade para as seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none">i) Construção e reabilitação de estradas e pontes.ii) Construção e reabilitação de infra-estruturas físicas incluindo nas áreas da saúde e educação.iii) Construção e reabilitação de infra-estruturas de transporte e comunicações.iv) Produção, transporte e distribuição de energia e águas. <p>O montante da Linha é susceptível de sofrer aumentos sucessivos, em tranches de 100 Milhões de Euros cada, até perfazer o montante máximo de 500 Milhões de Euros, em função dos projectos elegíveis.</p> <p>Nota 1 – apenas foi celebrado, a 21 de Setembro de 2009, um Memorando de Entendimento entre representantes dos Governos dos dois países, no sentido de implementar uma Linha de Crédito Concessional de 100 Milhões de Euros. A Linha será efectivamente implementada com a assinatura de um Acordo Tripartido entre o Banco Mutuante (provavelmente a CGD), a República Democrática de Timor-Leste como Mutuário e a República Portuguesa como Garante (via Direcção-Geral do Tesouro e Finanças – DGTF). Só nessa altura ficará operacional.</p> <p>Nota 2 – a implementação deste Memorando via Acordo Tripartido fica dependente da aprovação da Proposta de Lei sobre Orçamento e Gestão Financeira em Timor-Leste.</p>



aicep Portugal Global

	<p>Nesta fase preliminar, apenas existe a manifestação de vontade política dos dois Estados em criar a Linha, a qual, tem que ser consubstanciada no Acordo Tripartido referido. Contudo, é expectável que as condições da Linha venham a ser negociadas em termos similares aos das Linhas em vigor para os PALOP, nomeadamente no que concerne a prazos de vigência, períodos de imputação dos projectos, de carência, de utilização e de reembolso, taxas de juro, etc.</p> <p>Nota 3 – esta Ficha será objecto de actualização, logo após o termo das negociações e consequente assinatura do Acordo Tripartido com o Banco que vier a estar envolvido.</p> <p>O benefício para as empresas portuguesas consiste na facilitação do financiamento em condições preferenciais e mais vantajosas das operações de exportação enquadradas na Linha (ex. taxa de juro bonificada, prazos de reembolso mais dilatados), nos termos a definir pela Instituição de Crédito a envolver e ao abrigo do Acordo que vier a vigorar neste contexto.</p> <p>Não obstante a escolha dos projectos a imputar à Linha e a aprovação dos respectivos pedidos de financiamento, caberem às autoridades timorenses, é expectável que venha a ter lugar um parecer da DGTF. A parte timorense transmitirá à parte portuguesa a informação necessária à caracterização dos projectos e eventuais requisitos a observar pelas empresas portuguesas candidatas.</p> <p>Nota 3 – é expectável que a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) venha a ser responsável pela concessão da garantia, pela bonificação de juros e pela gestão da Linha, incluindo a comunicação aos interessados da imputação e aprovação final dos projectos elegíveis para a realização de financiamentos no âmbito da Linha.</p> <p>Candidaturas do exportador português, junto do Banco a envolver.</p>
Legislação Aplicável:	<ul style="list-style-type: none">- Memorando de Entendimento entre o Ministério das Finanças e da Administração Pública da República Portuguesa e o Ministério das Finanças da República Democrática de Timor-Leste, relativo à Implementação de uma Linha de Crédito de 100 Milhões de Euros, de 21 de Setembro de 2009.- Acordo Tripartido relativo à Implementação de uma Linha de Crédito de 100 Milhões de Euros, entre um Banco como Mutuante, a República Democrática de Timor-Leste como Mutuário e a República Portuguesa como Garante, a assinar oportunamente e respectivo Acordo do Estado Português com o Banco.
Contacto:	<p>aicep Portugal Global Contacte o seu Gestor de Cliente ou o Call Center: aicep@portugalglobal.pt 808 214 214 www.portugalglobal.pt</p>